



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4525, DE 10 DE MAIO DE 2023

**CONCEDE A PROGRESSÃO POR MERECEIMENTO À
PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no XIV e,**

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2002, alterada pela Lei
Municipal nº 047/2007 e;

Considerando os termos do Decreto nº 1925/2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a Progressão e Fixação por Merecimento aos professores efetivos
da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, constantes da Relação em anexo ao
presente Decreto, elevando mais uma letra ao Padrão de vencimentos de seu cargo,
conforme disposto no Decreto nº 1925/2011.

Art. 2º. Os servidores de que trata o artigo anterior são os relacionados no anexo Único
deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 10 de maio de 2023.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



CONCEIÇÃO DO CASTELO
P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

QUADRO -- Padrão de Professores Efetivos na Rede Municipal de Educação de Conceição do Castelo/ES, na progressão de merecimento no mês de abril de 2023.

Nº	Funcionário	Padrão em Abril/2023	Padrão após progressão
01	Maria Luzia Vieira Zagoto	5 PA 1	5 PA 2
02	Sandra Ribeiro Badaró de Lima	5 PA 1	5 PA 2

Conceição do Castelo/ES, 10 de maio de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES